DECRETO Nº. 14.449/21

Altera o Decreto n° 6.997, de 16 de março de 2006, que "*dispõe sobre a criação da Câmara Técnica de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Divinópolis"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do Decreto n° 6.997, de 16 de março de 2006, passa a vigorar sem o inciso VIII e com o inciso VII alterado com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Compõe a Câmara Técnica de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Divinópolis – CTAD/Divinópolis, sob a presidência do primeiro:

I - Henrique Santos Xavier – Presidente
II - Karen Gomes Faustino – Secretária
III - Flávia Souza Guimarães –Membro
IV - Isabela Antunes Soares – Membro
V - Marcos Antônio Vilela Crispim – Membro
VI - Micheline Rodrigues Camargos – Membro
VII - Diniz Borges Filho – Membro **(NR)"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2021.

Divinópolis, 29 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município